

COMANDO NACIONAL DE GREVE

COMUNICADO 05/2024 CNG/ANDES-SN

Brasília (DF), 20 de Abril de 2024.

Às seções sindicais e aos Comandos Locais de Greve do ANDES-SN.

Assunto: Reunião com o governo no dia 19 de abril de 2024

Companheira(o)s,

O período de 15 a 19 de abril foi de intensas mobilizações da categoria docente em Brasília e nas Instituições Federais de Ensino por todo o país. Além do início da greve e das mobilizações, em Brasília foram realizados três importantes atos em conjunto com outras categorias de servidores públicos federais: as audiências públicas, com auditórios lotados, na Câmara dos Deputados no dia 16 de abril, a Marcha dos Servidores Públicos Federais no dia 17 de abril, que teve participação de cerca de 8 mil pessoas, e o “café da manhã” em frente ao Palácio do Alvorada, realizado no dia 18 de abril. No dia 19 de abril ocorreu ato em frente ao Ministério de Gestão e Inovação (MGI) com objetivo de pressionar o governo federal no processo de negociação com as entidades sindicais.

Na avaliação do Comando Nacional de Greve (CNG) as propostas apresentadas pelo governo evidentemente não contemplam a pauta protocolada, mas já expressam avanços decorrentes da greve e das mobilizações, o que ratifica a necessidade de seguirmos adiante e ampliarmos as lutas em todos os Comandos Locais de Greve (CLG), comitês, comissões e comandos de mobilização. As propostas apresentadas foram as seguintes:

- **Reajuste salarial**

2024 - 0%;

2025 - 9% em janeiro;

2026 - 3,5% em maio.

Conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em estudo encomendado pelo ANDES-SN, a inflação estimada no período de setembro de 2016 a dezembro de 2023 foi de 42,99%. A proposta de reajuste zero em 2024 se traduz no aprofundamento das perdas. O reajuste de 9% em 2023 não repôs as perdas passadas e a proposta atual desconsidera a projeção de inflação para o período de 2023 a 2026.

- **Reajuste nos benefícios a partir de maio de 2024**

Auxílio Alimentação - de R\$ 658,00 para R\$ 1.000,00;

Valor per capita da saúde suplementar - 51% do valor atual;

Auxílio Creche - de R\$ 321,00 para R\$ 484,90.

O reajuste dos benefícios em lugar do reajuste dos salários não contempla aposentados/as e pensionistas e aprofunda as suas perdas.

- **Carreira/steps**

"Steps: C 2 a 4 e D 2 a 4 passando de 4% a 4,5%"

De acordo com a proposta do Governo, apenas as progressões entre os níveis 2 a 4 dentro das classes C (Adjunto) e D (associado), ou seja, nas mudanças desses degraus (steps), nas quais há atualmente a diferença percentual de 4% é que haveria uma modificação para 4,5%. A proposta de carreira articulada entre ANDES-SN e SINASEFE prevê no primeiro de seus sete pontos a "estruturação

da malha salarial com 13 níveis, com exclusão das classes. A progressão para o 13º nível dar-se-á pelos mesmos critérios dos níveis anteriores com todas/es/os as/es/os docentes podendo progredir até o topo da carreira independentemente da titulação. A diferença percentual entre cada nível e o imediatamente anterior, denominado STEP, será de 5% em cada regime de trabalho, sem nenhuma redução salarial, contemplando a recomposição das perdas inflacionárias e a discussão sobre o piso”. Destaca-se, ainda, que essa proposta não beneficia aposentados/as e pensionistas.

- **Revogação da Instrução Normativa (IN) 66/22**

A proposta do governo foi: "garantir que, atendidos os critérios estabelecidos em lei para progressão e promoção, o docente não terá prejuízo financeiro nem no tempo de interstício para progressão e promoção, desde que realize o pedido em até 6 meses após atendidos os requisitos".

A proposta de carreira articulada entre ANDES-SN e SINASEFE prevê no sexto de seus sete pontos a: "revogação da IN SGP/SEDGG/ME Nº 66/2022, que trata da uniformização de entendimentos referentes à concessão de progressão funcional as/os/es docentes das Instituições Federais de Ensino, bem como a anulação dos efeitos resultantes destes atos normativos". Desde a primeira rodada da Mesa de Carreira, o Governo sinaliza que a IN 66 seria derrubada, mas nesta 4ª rodada da Mesa apresentou proposta de prazo de 06 (seis) meses entre o pedido da progressão/promoção e a sua implementação, sem prejuízo financeiro. Não garantiu, porém, pagamento retroativo à criação da normativa.

- **Retirada do ponto eletrônico para a carreira EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico)**

Em possível acordo o governo se compromete com o fim do ponto eletrônico para docentes da carreira EBTT, sem revogar a portaria 983/2020.

A portaria 983/2020 é um instrumento para fazer uma releitura das atividades dos docentes de carreira EBTT, a qual define que “são consideradas atividades docentes aquelas relativas ao ensino, à pesquisa, à extensão, e à gestão e à representação institucionais”, ao mesmo tempo que impõe que a carga horária em sala deve ser “o mínimo de quatorze horas semanais” para docentes que cumprem quarenta horas semanais. Observa-se que o executivo não tem nenhuma visão estratégica da carreira EBTT enquanto promotora também da pesquisa e extensão nos diferentes níveis de ensino.

O Comando Nacional de Greve enfatiza que neste momento se coloca como imperativa a realização de assembleias no período de 22 a 25 de abril de 2024, que pautem o balanço e posicionamento acerca da proposta do governo. Ainda orienta a intensificação das mobilizações para a construção e acúmulo que fortaleçam a luta pelas nossas pautas.

Seguimos na luta!

EDUCAÇÃO FEDERAL EM GREVE

Comando Nacional de Greve do ANDES-SN